



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 617/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que viabilize a possibilidade de pagar abono para os profissionais envolvidos no enfrentamento da pandemia do covid-19.**

JUSTIFICATIVA

Este pedido é de suma importância tendo em vista que estes profissionais estão a quase dois anos atuando na linha de frente no combate desta pandemia. Nossos servidores têm se empenhado para fazer com que possamos diminuir a proliferação do vírus em nosso município. O abono será um incentivo para que esses profissionais que atuaram no combate desta pandemia e não mediram esforços, colocando em riscos a própria vida para salvar as pessoas. Além disto, minimizaria os efeitos negativos da pandemia que são suportados pelos servidores que estão na linha de frente do enfrentamento à pandemia. Este valor, em forma de gratificação temporária, compensaria as despesas extras que estes servidores possuem em decorrência da execução do seu trabalho. Estas despesas são quanto a higiene, vestuário, valorização entre outros cuidados necessários para que esses profissionais possam trabalhar no enfrentamento da doença. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 18 de julho de 2022

Vanderlan Moraes da Hora

Vereador